



Conferência de Imprensa

Sobre a extinção da Municpália EM

Como é do conhecimento público a IGF informou a Câmara Municipal de Odivelas, através de ofício, da decisão de extinguir/dissolver a Municpália EM ao abrigo do disposto na lei 50/2012. Em causa está a observância dos quatro critérios que, cumulativamente, determinam a extinção das empresas municipais, nomeadamente:

- a) Quando se verificar que as vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 % dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50 % das suas receitas;
- c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo.

Os vereadores da CDU manifestam a sua mais viva oposição a este desfecho que resulta da aplicação de uma lei, que à semelhança de outras, representa uma inaceitável ingerência ao Poder Local Democrático em matérias de gestão municipal, representando mais um atropelo à sua autonomia.

Recordamos que esta lei, resulta de uma proposta do governo apresentada à Assembleia da República que mereceu o voto contra o PCP e do PEV e a abstenção do PS exatamente porque este partido sabe bem que esta lei é uma decorrência do Memorando da Troika, a que o PS, pelo PSD e CDS-PP decidiram amarrar o País.

Os vereadores da CDU não podem, por isso, concordar com este desfecho porque a dissolução, criação e extinção de empresas municipais deve ocorrer e só por deliberação dos órgãos municipais: a câmara e assembleia municipais e nunca por imposições legais desta natureza.

Entretanto, a presidente da Câmara já anunciou publicamente que irá desenvolver todos os procedimentos tendo em vista o cumprimento da determinação que emana da Lei. Contudo, não podemos deixar de observar que as críticas que dirige a esta lei são tardias e de pouco valem, já que a abstenção do PS na Assembleia da República na votação desta lei teve lugar num quadro em que Susana Amador era uma destacada dirigente nacional do PS, sendo conhecedora



das consequências que ela teria para muitas empresas municipais incluindo para a MUNICIPALIA não tendo a maioria PS/PSD nesta Câmara a capacidade de tomar medidas que impedissem este desfecho.

Os vereadores da CDU expressam o seu compromisso público de que tudo farão para que da extinção da MUNICIPALIA não resultem prejuízos na garantia da manutenção dos serviços à população nas áreas que atualmente são prestadas por esta empresa municipal.

Assim, pugnaremos para a concretização de uma solução de integração dos serviços prestados pela Municipália EM, na atividade Municipal num processo que defenderemos seja realizado de forma rigorosa, tranquila e garantindo o direito da população a estes serviços prestados pela Câmara Municipal.

A extinção da estrutura empresarial não significa o desaparecimento dos serviços prestados por esta empresa. É obrigação da Câmara Municipal garantir todos os serviços prestados à população do concelho.

As críticas da CDU ao modelo de gestão

É bem antiga a discordância de fundo da CDU ao modelo de gestão da maioria PS/PSD na CMO relativamente ao maior e melhor equipamento cultural do Concelho.

Sempre dissemos que seria possível garantir a qualidade do serviço público prestado directamente pelo Município e por essa via exercer uma mais efetiva e rigorosa gestão financeira. O que a maioria PS/PSD considerou não ser possível fazer no passado já será possível no futuro a concretizar-se a garantia dada pela Presidente de Câmara na sequência da extinção da Municipália.

Os fundamentos das nossas críticas ao modelo de gestão adotado podem ser revisitados na vasta cronologia de posições dos eleitos da CDU. Foram feitas propostas à maioria PS/PSD em reuniões de CMO sobre a necessidade de discutir politicamente o futuro desta empresa Municipal. Foram feitas alertas sobre a excessiva dependência financeira da empresa face à Câmara Municipal. Afirmámos que os contribuintes do concelho estavam a pagar mais que o custo social da empresa! Dissemos que era necessário introduzir mecanismos de controlo financeiro de correção dos desvios ao longo dos exercícios!

Recordamos que a somar ao subsídio à exploração atribuído (em média um milhão de euros/ano desde a criação da Municipália) a Câmara foi sucessivamente chamada a pagar os anos acumulados de prejuízo que aquela empresa foi registando. Passados dez anos o investimento total da Câmara Municipal na Municipália cifra-se em mais de 10,5 milhões de euros!

A CDU cumpriu, e bem, o seu papel alertando, denunciando e propondo soluções. A arrogância do PS na presidência, que confunde maioria eleitoral com a ditadura da maioria foi

completamente insensível, porque se tratava da voz da oposição, e a voz da oposição infelizmente, em Odivelas não é levada em conta. Tivessem o PS e o PSD tomado as medidas que sempre reivindicámos e os critérios que a lei impõe para a extinção das empresas municipais, hoje, não se verificaria. Consideramos, por isso, que o PS e PSD são também responsáveis pela extinção da Municipália EM!

Aos trabalhadores da Municipália uma mensagem de valorização e de apoio em defesa dos seus postos de trabalho

Em cada tarefa, em cada turno, em qualquer categoria profissional, em todos os domínios da atividade da empresa, desde o Diretor Artístico até à funcionária da limpeza, os trabalhadores da Municipália EM deram provas de um profissionalismo inquestionável. Encarando, mais do que os seus administradores, o verdadeiro sentido de serviço público, foram eles os únicos responsáveis pela indiscutível qualidade dos serviços prestados à população.

Importa pois que todos assumam as suas responsabilidades no sentido de salvaguardar os postos de trabalho destes trabalhadores, por razões que se ligam às suas vidas pessoais e profissionais, mas igualmente como contributo à continuidade destes importantes serviços públicos.

Odivelas, 2 de julho de 2014

CDU – Odivelas